

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

A **KERYGMA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.886.397/0001-23, com sede na Rua Coronel Ary Pinho, 67, conjunto 03, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.650-070, aqui representado pelo seu sócio Paulo Alberto Bastos Junior, inscrito no CPF nº 874.049.749-68 e inscrito no RG sob o nº 4.525.498-4, contratada pela operadora **Unimed Serra Gaúcha - Cooperativa de Assistência à Saúde**, para realização de auditoria independente em pesquisas de satisfação de beneficiários pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde (OPS), no âmbito do Programa de Qualificação de Operadoras (PQO) – de acordo com a Instrução Normativa DIDES nº 10/2022 e Resolução Normativa nº 507/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, **declara a inexistência de conflitos de interesse e que a Kerygma, seus representantes e equipe técnica não estão envolvidos em quaisquer das seguintes situações que caracterizam descumprimento dos requisitos de independência da auditoria da Pesquisa de Satisfação de Beneficiário:**

- a) Participação acionária, direta ou indireta, de membro responsável pela execução da auditoria independente na operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada;
- b) Membro responsável pela execução da auditoria independente com relação de trabalho, direta ou indireta, como empregado, administrador ou colaborador assalariado em operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada;
- c) Membro responsável pela execução da auditoria independente não ter sido Responsável Técnico de Pesquisa de Satisfação no âmbito do IDSS na operadora auditada nos 3 últimos anos;
- d) Membro responsável pela execução da auditoria independente não ser Responsável Técnico de Pesquisa de Satisfação no âmbito do IDSS na operadora auditada nos 3 anos seguintes;
- e) Existência de vínculo conjugal ou de parentesco consanguíneo em linha reta sem limites de grau, em linha colateral até o 3º grau ou por afinidade até o 2º grau, entre membro responsável pela execução da auditoria independente efetuada e a operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada; e aos administradores, acionista controlador, sócios ou alta gerência; ou ao responsável técnico pela elaboração da pesquisa, responsável pela aplicação da pesquisa e pelo relatório dos resultados da pesquisa;
- f) Existência de membro responsável pela auditoria independente que possua ou que tenha mantido, nos últimos 2 (dois) anos, relação de trabalho, direta ou indireta, como empregado, administrador ou colaborador assalariado da operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada;

- g) A Kerygma Assessoria e Treinamento não é controlada, coligada ou equiparada à coligada de qualquer outra pessoa jurídica;
- h) Os requisitos de independência estabelecidos nas alíneas (a) a (g) também se aplicam a pessoa física ou jurídica contratada pela operadora para o planejamento e/ou execução da Pesquisa de Satisfação de Beneficiários;
- i) Os requisitos de independência estabelecidos nas alíneas (a) a (g) também se aplicam aos administradores, acionistas controladores, sócios, alta gerência ou membros da equipe de auditoria da Kerygma Assessoria e Treinamento;
- j) A Kerygma Assessoria e Treinamento não possui em seus quadros, nem como sócios ou administradores, auditores das Entidades Acreditoras homologadas pela ANS no âmbito do Programa de Acreditação de Operadoras.

Curitiba, 6 de abril de 2026.



PAULO ALBERTO BASTOS JR.

Diretor Executivo

CPF: 874.049.749-68

CRC PR: 078311/O-8

KERYGMA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 01.886.397/0001-23

NIRE (Número de Identificação no Registro de Empresa): 412.0373756-7

CONRE 4ª REGIÃO (Registro Conselho Regional de Estatística): J3228